



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1102 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 09

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Decreto	PAG	02
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	03
Termo Aditivo	PAG	03
Extrato de termo Aditivo	PAG	04
Extrato de Contrato	PAG	04
Dispensa de Licitação	PAG	05
Aviso de Licitação	PAG	05
Resultado de Pregão Eletrônico	PAG	06
Portaria	PAG	07
Autorização de Dispensa de Licitação	PAG	08
Extrato de Contrato de Trabalho	PAG	09
Atos do Poder Legislativo – Termo de Homologação	PAG	09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 065/2021, 28 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e de Implantação do Protocolo de Volta as Aulas Presenciais no município de Jateí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Eraldo Jorge Leite, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas de prevenção de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO o direito à educação e ao dever do Poder Público de promover um retorno seguro as atividades escolares durante a pandemia do novo corona vírus;

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se a Comissão Municipal de Monitoramento e de Implantação do Protocolo de Volta as Aulas Presenciais no âmbito da Rede Municipal e Estadual do município de Jateí – MS.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior contará com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
- b) HELLEN SOUZA SILVA

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária:

- a) ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA
- b) ADRIANA FERREIRA TORRES

III – Representante da Defensoria Pública Estadual:

- a) HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO
- b) ROBSON OLLIARI TOLAZZI

IV – Representante do Ministério Público Estadual:

- a) RODRIGO CINTRA FRANCO
- b) DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração/Planejamento:

- a) TELMA CRISTINA BARBOZA GANDINE
- b) FERNANDO CAMILO DO CARMO

VI – Representante da Assistência Social:

- a) SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES
- b) JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- a) ESTEFÂNIA MARIA DIAS DA SILVA

VIII – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) ROBSON CARMO MONTEIRO
- b) CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEI

IX – Representante das Escolas Estaduais de Educação Básica:

- a) ANDRÉA DE SOUZA SILVA
- b) ROBSON DE ASSUNÇÃO

X – Representante das Escolas Municipais de Educação Municipal:

- a) SAMUEL BATISTA DA SILVA
- b) MARIA RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA

XI – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

LILIAN CARLA MIRANDA DIPPÓLITO

XII – Representante do Sindicato de Trabalhadores de Educação INTED – JATEI

- a) CARLOS ALBERTO JORGE LEITE
- b) SUNAMITA BRITO DE CARVALHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021, podendo ser revisto a qualquer momento de acordo com o cenário relacionado a COVID-19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 080/2021

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 29 de setembro de 2021, o Contrato Administrativo n. 080/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ sob o nº 40.040.631/0001-59**, com vigência de 09/07/2021 a 31/12/2021, cujo objeto (aquisição e fornecimento de brinquedos para o parque de Recreação do do CMEI-Recanto do Saber ,atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer-SEMECEL-Jatei/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 29 de setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA ORTIZ E
FELTRIN LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e de outro lado a empresa **ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME**, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº. 2173, sala 104, centro, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.411.142/0002-83, neste ato representado pelo seu sócio/administrador **Mauricio Ortiz**, portador da Cédula de Identidade nº. 727786 SSP/MS, e do CPF nº. 554.094.071-72 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de valor do Contrato Administrativo nº. 14/2021 da empresa **ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME**, referente a "Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico ABCFARMA".

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) referente a 25% do valor do contrato original que é de **120.000,00** (cento e vinte mil reais), passando o valor global a ser de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 30 de setembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME
Mauricio Ortiz
Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 14/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME.

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) referente a 25% do valor do contrato original que é de **120.000,00** (cento e vinte mil reais), passando o valor global a ser de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), do Contrato Administrativo n.º. 14/2021. O prazo de vigência permanece inalterado.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 30 de setembro de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME
CNPJ n.º 04.411.142/0002-83
Mauricio Ortiz
Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 123/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2021****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 110/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas resultantes desta licitação correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.50.00.00	Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
0185	RED
1.14.039	FONTE

E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jane da Cruz Silva, representante da Contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 119/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 040/2021****EXTRATO DO CONTRATO N.º.111/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DONIZETE CARDOSO ALMEIDA - ME.

OBJETO: Aquisição/fornecimento e instalação de Bancos e Traves para o Estádio Municipal Mário Rocha, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí-MS, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
21.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0099	RED
4490.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Donizete Cardoso Almeida, representante da Contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução de sondagem para reconhecimento do solo com SPT e execução de ensaios geotécnicos no loteamento Jardim Alvorada 2, na rua Celino Berto Vieira e adjacências e no local da bacia de retenção no município de Jateí/MS, conforme as especificações descritas no termo de referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA de Jateí/MS, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.: 05.259.785/0001-35, localizada Rua Venceslau Bras, 195, Vila Margarida, CEP: 79.023-260, na cidade de Campo Grande/MS, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 29 de setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **15 de outubro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Gleba Nova Esperança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da emenda parlamentar 11913.7450000/1200-10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

Local: Plataforma BLL compras, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00:00 do dia 30/09/2021 às 08:00 horas do dia 15/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 8:59 horas do dia 15/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 horas do dia 15/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 29 de setembro de 2021.

Everaldo Mendonça Santos
Pregoeiro Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **18 de outubro de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10) para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 30 de setembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 052/2021, Processo Administrativo nº. 150/2021, que teve por objeto receber proposta para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da rede municipal de ensino de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 2899 no valor de R\$ 38,00; 13968, no valor de R\$ 38,50; 13972, no valor de R\$ 38,00; 13969 no valor de R\$ 13,00; 2902 no valor de R\$ 22,50; 13970 no valor de R\$ 23,00; 13974 no valor de R\$ 23,00; 13973 no valor de R\$ 16,50; 13879 no valor de R\$ 6,50; 13876 no valor de R\$ 9,80; 2832 no valor de R\$ 4,50; 13878 no valor de R\$ 5,50; 17594, no valor de R\$ 0,60; 17593, no valor de R\$ 0,60; 98 no valor de R\$ 5,98; 17430 no valor de R\$ 106,00; 13992 no valor de R\$ 35,00; 101 no valor de R\$ 29,00; 14000 no valor de R\$ 9,00; 17431 no valor de R\$ 142,00; 17611 no valor de R\$ 6,00; 13995 no valor de R\$ 5,30; 13994 no valor de R\$ 108,00; 17597 no valor de R\$ 107,00; 110 no valor de R\$ 27,00; 17096 no valor de R\$ 3,00; 111 no valor de R\$ 6,50; 14012 no valor de R\$ 15,50; 17432 no valor de R\$ 9,00; 17097 no valor de R\$ 8,90; 17433 no valor de R\$ 3,50; 17598 no valor de R\$ 70,00; 17599 no valor de R\$ 4,80; 17600 no valor de R\$ 5,80; 17601 no valor de R\$ 3,50; 17602 no valor de R\$ 7,90; 17603 no valor de R\$ 11,00; 17435 no valor de R\$ 1,90; 17436 no valor de R\$ 8,70; 13998 no valor de R\$ 5,40; 17437 no valor de R\$ 6,20; 17619 no valor de R\$ 1,75; 17604 no valor de R\$ 7,25; 153 no valor de R\$ 90,00; 14002 no valor de R\$ 60,00; 14001 no valor de R\$ 13,90; 17612 no valor de R\$ 91,00; 17613 no valor de R\$ 91,00; 14003 no valor de R\$ 12,00; 14004 no valor de R\$ 3,50; 17605 no valor de R\$ 153,00; 17606 no valor de R\$ 25,00; 17607 no valor de R\$ 7,90; 17608 no valor de R\$ 5,50; 17609 no valor de R\$ 6,00; 14006 no valor de R\$ 3,00; 17441 no valor de R\$ 12,00; 14008 no valor de R\$ 12,00; 143 no valor de R\$ 2,20; 17614 no valor de R\$ 9,00; 14009 no valor de R\$ 28,00; 14010 no valor de R\$ 3,90; e item 14011 no valor de R\$ 9,00.

Jateí/MS, 28 de Setembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 053/2021, Processo Administrativo nº. 151/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) que serão utilizados na Merenda Escolar da rede municipal de ensino de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, os itens: 17595 no valor de R\$ 7,45; 2139 no valor de R\$ 4,29; 13976 no valor de R\$ 4,25; 2142 no valor de R\$ 9,48; 2141 no valor de R\$ 3,75; 2140 no valor de R\$ 3,98; 2143 no valor de R\$ 3,73; 17615 no valor de R\$ 129,80; 17616 no valor de R\$ 69,90; 17178 no valor de R\$ 3,58; 2145 no valor de R\$ 4,80; 17179 no valor de R\$ 7,48; 2164 no valor de R\$ 3,47; 2148 no valor de R\$ 3,87; 2149 no valor de R\$ 4,98; 5540 no valor de R\$ 3,48; 17182 no valor de R\$ 3,68; 17180 no valor de R\$ 3,68; 7516 no valor de R\$ 8,95; 13796 no valor de R\$ 23,95; 13798 no valor de R\$ 4,48; 2162 no valor de R\$ 4,98; 17181 no valor de R\$ 9,87; 17596 no valor de R\$ 9,48; 2163 no valor de R\$ 2,37; 2245 no valor de R\$ 4,95; 2154 no valor de R\$ 7,98; 2247 no valor de R\$ 9,85; 2155 no valor de R\$ 7,48; 17429 no valor de R\$ 3,48; 2233 no valor de R\$ 3,48; 2158 no valor de R\$ 9,45. SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 2146 no valor de R\$ 4,08; 2147 no valor de R\$ 4,48; 17617 no valor de R\$ 56,90; 17618 no valor de R\$ 101,90; e 2157 no valor de R\$ 5,58.

Jateí/MS, 29 de Setembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PORTARIA**PORTARIA Nº 238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a promoção horizontal dos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí-MS;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Superintendência de Administração e Gestão autorizada a proceder a elevação das classes respectivas, na forma do Anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Janeiro de 2020, ao revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 238 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	Admissão	PROGRESSÃO 2019	
			Concedida	A conceder
Antonia Marcília da Silva Santos	008	16/03/1998	F	G
Aurenir Lacerda da Silva	394	26/03/2004	E	F
Edinez Bilio Amorin	155	18/10/2001	E	F
Eleni Teixeira dos Santos Felipe	023	21/02/1994	G	H
Iracema Coelho de Araújo	040	13/03/1998	F	G
Jociane Apª Ferreira P. Andrade	059	16/03/1998	F	G
Samuel Batista da Silva	097	21/02/1994	G	H
Valéria Apª Coquetti Torezan Freitas	690	01/08/2007	D	E

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a promoção horizontal dos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 020/2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de avaliação de desempenho do grupo Magistério do Município de Jateí-M

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com fulcro no artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº. 020/2007.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, fica a Superintendência de Administração e Gestão autorizada a proceder a elevação das classes respectivas, na forma do Anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de Janeiro de 2021, ao revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 238 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	Admissão	PROGRESSÃO 2020	
			Concedida	A conceder
Aurenir Lacerda da Silva	1088	01/08/11	C	D
Cristiane P. de Souza Garcia	1085	25/07/11	C	D
Marcio dos Santos	177	18/10/2001	E	F
Odair Ferreira Marim	662	01/08/2007	C	D
Valmir Domingos da Silva	129	21/02/1994	G	H

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de um presépio feito em fibra de vidro para exposição durante o período das festividades de fim de ano, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 083/2021, junto a empresa CANINDÉ ESCULTURAS EM FIBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.027.895/0001-74, com sede na Rua Jequitibá, nº 94, St. Santa Genova, no Município de Goiania/GO, no valor total de R\$ 49.155,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 30 de setembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 089/2021

Partes	Município de Jateí/MS Elza da Silva
Objeto	classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	15/09/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	08.122.0019.2045 – Manutenção Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	15 de Setembro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elza da Silva – Contratada

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 007/2021

Partes	Município de Jateí/MS Elza da Silva
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 089/2021, celebrado em 15 de Setembro de 2021, entre o município de Jatei e a Auxiliar de Serviços Gerais Elza da Silva.
Data do Distrato	29 de Setembro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/distratante Elza da Silva - Distratada
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 22/09/2021, as 08h00min, na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021 que teve por objeto a aquisição de 2 (dois) condicionadores de ar com capacidade de 12.000 BTUs, 3 (três) condicionadores de ar com capacidade de 18.000 BTUs e 1 (uma) cortina de ar de 1 (um) metro de largura, para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 42.579.294/0001-06**, os itens: 813 no valor de R\$ 1.745,00; 814 no valor de R\$ 2.645,00; 815 no valor de R\$ 677,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 29 de setembro de 2021.

- EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ -
Presidente da Câmara Municipal
Jateí-MS

